

INDICAÇÃO N.º 1 DE REPROGRAMAÇÃO DA EMENDA N.º 46 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023 (LEI N.º 3.603, DE 03 JANEIRO 2023), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 323/2023

Inclusão	
02	Prefeitura de Unaí
11	Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer
01	Departamento de Esportes
27	Desporto e Lazer
812	Desporto Comunitário
2111	Desenvolvimento do Esporte
1701	Construção ou ampliação de instalações esportivas
4	Despesas de Capital
4	Investimentos
90	Aplicações Diretas
51	Obras e Instalações
Valor	20.000,00
Anulação	
02	Prefeitura de Unaí
05	Secretaria Municipal da Educação
00	Secretaria Municipal da Educação
12	Educação
364	Ensino Superior
2010	Cooperação Federativa e Institucional
2170	Apoio para a manutenção da Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES)
3	Despesas Correntes
3	Outras Despesas Correntes
90	Aplicações Diretas
30	Material de Consumo
Valor	20.000,00

Objeto: Construção de alambrado no Estádio Cachoeirão.

Justificativa: Trata-se de reprogramação de recursos de Emenda ao orçamento vigente, tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem supra. Neste caso, será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo reprogramando dotações.

Discriminação de valores: Vereador Paulo Arara - R\$ 20.000,00

Unaí, 10 de março de 2023.

VEREADOR PAULO ARARA
PSD